



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

----Armando Jorge Mendonça Varela, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sousel:-----

----Torna público que, nos termos do nº. 1 do artigo 4º do **Regulamento de Atribuição de Fogos de Habitação Social**, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 12 de março de 2014, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de concurso pelo prazo de 30 dias úteis, para atribuição de **três** fogos de habitação social, a saber: um, de tipologia 3, no Bairro das Casas do Povo, em Casa Branca; um, de tipologia 2; e um de tipologia 1, no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Sousel, pelo que, os interessados deverão dirigir-se ao Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Sousel, para instrução da candidatura, munidos da documentação referida no artigo 6º. do Regulamento, constante em anexo.-----

----Para geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.-----

----- Sousel, 12 de março de 2014.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela